

**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 73.673**

PROJETO DE LEI Nº 11.880, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza contratar com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito para implantação do sistema de transporte urbano "Bus Rapid Transit – BRT"; autoriza crédito orçamentário correlato (18.504.735,80); e revoga, que institui cobrança das prestadoras de energia elétrica, pela utilização de área pública.

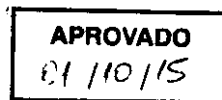
PARECER Nº 1220

O projeto de lei em exame e respectiva mensagem aditiva tem como objetivo autorizar contratação com o Banco do Brasil S.A. operação de crédito para implantação do sistema de transporte urbano "Bus Rapid Transit – BRT".

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, é perfeitamente plausível, um vez que o sistema completará a utilização da operação nos corredores de ônibus com a cobrança de tarifa antecipada e adoção de nova logística operacional.

Por fim, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.



Sala das Comissões, 01.10.2015.


NATANAEL ONOFRE MATIAS
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


RAFAEL ANTONUCCI

bgs